

MENSAGEM

APRESENTADA

—A—

Assembléa Legislativa do Ceará

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Antonio Pinto Fogueira Accioly

EM 1º DE JULHO DE 1897



FORTALEZA

TYP. D'A REPUBLICA — RUA FLORIANO PEIXOTO N 55 A

1897

Senhores Membros da Assembléa Legislativa.

Possuido da mais justa satisfação tenho a honra de vos dirigir a palavra, n'este momento solemne, para vos dar conta dos negocios do Estado e indicar as providencias reclamadas pelo serviço publico, conforme preceitua o art. 59 n° 3 da nossa Constituição politica.

Ante a nova legislatura, que agora começa, s'já-me licito, em primeiro lugar, congratular-me com os immediatos representantes do povo cearense, cuja soberania, investindo-vos de tão nobre e elevado mandato, não poderia ter sido melhormente inspirada, pois os vossos distinctos precedentes, aureolados por todas as manifestações do civismo, penhores são, incontesteis, de que essa inspiração terá perfeita correspondencia. Que assim o atteste o nosso corpo de leis, inscrevendo o testemunho irrecusavel do amor e dedicação que votaes á causa publica. na promoção do engrandecimento moral e material da terra por quem todos nós estremecemos, e, d'estarte, proseguindo na senda brilhantemente perlustrada pela legislatura floda, a qual, com diversos de seus membros, que, pe soalmente, veem trazer-vos a continuação do seu valiosissimo concurso, lega-vos um acervo inestimavel de notaveis tradições em que sobresaem o desmedido esforço e harmonia de vistas com que se houve na obra ingente, que delineará, da nossa organização autonoma, e levará a effeito pela Constituição de 12 de julho de 1892, e leis complementares, que, assim, ficaram mais prestigiadas, não sendo o producto de insignificantes maiorias levando de vencida uma parte da

opinião popular nas pessoas de seus legitimos representantes.

Sinceramente desejoso de contribuir para o feliz resultado que vos auguro, digo-vos hoje, com a mesma convicção com que o disse á recém-finda legislatura: Que o Poder Legislativo, na vasta esphera de sua acção, terá de mim, ao lado da collaboração que constitucionalmente lhe devo, a mais plena garantia do livre e efficaz exercicio de seu elevado mandato.

§

O Estado goza da mais perfeita paz, não tendo havido o menor incidente que viesse perturbar-lhe a ordem e tranquillidade publicas.

A indole pacifica e ordeira dos nossos conterraneos, habituados a appellar para o trabalho como meio de conjurarem as necessidades da vida, e para as autoridades constituídas afim de haverem remedios ás lesões de seus direitos, é, principalmente, a quem devemos esta lisongeira situação, que mais se radicalará quanto se avigorar a certeza das garantias da lei e dos diversos órgãos da administração publica.

Este sentimento geral d'um povo não pode deixar de reflectir-se na conducta de quem, tirado do seu seio, é chamado a dirigir-lhe os destinos. Eis porque vos annuncio que são excellentes as nossas relações com os demais Estados da União, todos nos respeitando e sendo devidamente respeitados.

Essas lastimaveis commoções que, infelizmente, se tem dado em alguns d'elles, como ultimamente acontece com o da legendaria Bahia, cujos sertões são talados por legiões de fanaticos convertidos em vampiros de sangue humano, roubando á patria muitos de seus esforçados defensores e levando o lucto ás familias, a consternação a todos os brazileiros e a ruina as finanças da União, essas lastimaveis commoções, repito, posto tenham algo de contagioso, ou seja pelo pernicioso effeito do exemplo que tanto desafia á imitação, ou seja pelo espirito dominante da epo-

cha em que irrompem, o qual, sendo generalizado, do mesmo modo manifesta-se em seus effeitos, apenas nos tem attingido, mais particularmente, no contingente com que temos entrado no tributo de sangue para a organização das fileiras do exercito e na repercussão do progressivo mal estar das condições politicas e economicas do paiz.

Orgulhando-nos d'aquelle sacrificio, porque o cearense nunca foi, não é e nem jamais será revel aos reclamos da patria, não devemos desesperar de dias mais prosperos.

Com effeito, n'este instante é geral a alegria que se manifesta em todos os semblantes, com a noticia transmittida para esta capital, de haver o bravo General Arthur Oscar, commandante da expedição das forças pacificadoras dos sertões da Bahia, conseguido entrar no antro do fanatismo na povoação de Canudos; fazendo, assim, vencedoras as armas da civilização e dando acelerado passo para a consecução da paz, de que tanto precisa a Republica e o Paiz.

Congratulo-me, pois, com esta Assembléa por este facto, de tanta significação para a historia patria.

§

A segurança individual e de propriedade, a que tem indiscutivel direito todo o cidadão como um dos equivalentes da contribuição com que entra nas despezas publicas, ainda que não haja empeiorado n'estes ultimos tempos e nem felizmente registre um desses factos que assombram a sociedade pela grande perversão moral com que attentam contra a vida ou os haveres de seus membros, não está, todavia, nas condições que fora para desejar, em relação aos nossos costumes e á acção repressora, prompta e energica, por parte das auctoridades.

Para isto muitissimo tem concorrido certo afrouxamento na acção preventiva dos delictos, devido ao mau policiamento das localidades, que, com rarissimas ex-

cepções, não tem attendido a este importante assumpto.

As policias locais são instituições das respectivas Camaras Municipaes, e estas, como mais principalmente interessadas nas garantias de seus municipes, não deixarão de ir melhorando a mesma instituição em ordem a compensar, pelos resultados praticos, o onus do custeamento.

Onde quer que a policia local seja uma realidade, e não uma ficção attestada somente pelas verbas orçamentarias, ahi é quasi nulla a estatistica dos attentados, porque a acção preventiva, exercida por esses agentes da autoridade, conseguem o seu objectivo, que é frustal-os.

§

Um dos assumptos em que mais podereis assignalar a vossa dedicação aos grandes interesses da commhão cearense, porque é, precisamente, o que menos attendido tem sido na successão dos tempos, sendo aliás, da mais transcendente importancia, é a saúde publica, em que tudo está por fazer com as solicitações imperiosas da urgencia.

Vencendo oppressivo constrangimento, e somente por desempenhar-me do dever de vos expor a verdade, seja embora mortificante, refiro-vos, com accentuada magua, que o estado sanitario desta capital tem ido de mal a peor.

Gratuita não é esta asserção, mas plenamente desenvolvida e demonstrada pelo illustrado inspector de hygiene dr. José Lino da Justa, no relatorio que me apresentou do serviço a seu cargo e para o qual chamo a vossa attenção, de que é digno pela proficiente indicação de medidas, que bem merecem o vosso acurado exame e effectiva adopção.

Perfilhando o sentimento de revolta que este distinctissimo funcionario concretisa n'uma terrivel apostrophe do seu notavel trabalho, com elle vos digo:

«Urge que se tome ao sério a solução deste
«momentoso problema. E' tempo de se cogitar
«maduramente sobre a grande baixa da média
«da vida entre nós, e é doloroso dizer-se que, de ha
«muito, a capital do Ceará só tem uma população
«de moços, porque poucos chegam ao vigor da ex-
«istencia e pouquissimos entram encanecidos no
«inverno da vida.»

Complexas, como são as causas efficientes desta desoladora situação, desde o asseio domestico a que se prende a questão da remoção dos residuos — de que circumstanciadamente me occupo mais adiante — até as pessimas condições d'agua do consumo e, periodicamente, da carne e do leite, que constituem a base da nossa alimentação, bem assim o saneamento negativo, por imperfecto ou nullo, das áreas urbanas de uso common, tudo isso ainda mais se avanta com a ausencia de uma organização regular, que habilite a inspectoría de hygiene a corresponder sufficientemente a seus fins de sentinella vigilante contra as investidas de todo agente nocivo á saúde do povo, desligando-a, portanto, do poste de inacção em que vê-se forçada a permanecer. como testemunha constrangida, mas impassivel, ou méro registrador do desdobramento das conquistas no campo da salubridade.

E' certo que esta patriótica Assemblèa já reconheceu, em parte, a procedencia deste reclamo, concedendo-me pela lei n. 321 de 31 de agosto do anno passado, auctorisação illimitada para aquisição de aparelhos e utensilios para um laboratorio a cargo da inspectoría de hygiene. Não é, porem, menos certo, que a mesma auctorisação é restricta a material, e que, executal-a, seria erro indesculpavel, onerando o Estado de u na despesa avultada, ainda mais na proporção da depreciação do nosso meio circulante, sem nenhuma utilidade a esperar, porque nada dispoz a respeito de pessoal, que é indispensavel, pois, como sabeis, não temos uma repartição de hygiene, mas tão somente um inspector e seu ajudante.

Confio, pois, que ponderando devidamente sobre o exposto, habilitareis o governo a providenciar de modo a encaminhar o problema á conveniente solução.

A cifra do obituario nesta capital nos tres ultimos annos foi a seguinte :

Em 1894	1309
« 1895	1439
« 1896	1531

Entrentauto, cumpre salientar, que não só aqui, como em todo o Estado, correram estes periodos sem graves alterações em sua constituição medica, reinando as mesmas entidades morbidas que nos são frequentes, como: febres paludosas, molestias do apparelho pulmonar (pneumonia, tuberculose, bronchites, grippe) bem assim que nas creanças foi consideravel a mortalidade, ceifadas, na maior parte, pela gastro-iterite.

Esta progressão ascendente de obitos ainda accentuou-se no anno corrente, cujo primeiro trimestre registra estes algarismos, tambem ascendentes :

Janeiro	135
Fevereiro	152
Março	231

Neste elevado numero predomina, ainda, a mortalidade nas creanças, já agora dizimadas, na maior parte, pela grippe e pelo sarampo, que reinou com intensidade quasi epidemica.

De Julho a Dezembro do anno passado appareceram alguns casos de variola em numero de 9, que apesar de serem importados de centros onde essa molestia grassava epidemicamente, não se propagaram com semelhante character. No corrente anno já se deram 24 casos.

Todos os accommettidos foram immediatamente isolados no Lazareto da Lagoa fan'ca, onde não lhes faltou a devida assistencia.

§

Na forma da lei procedeu-se, no dia 1.º de Dezembro do anno passado, á eleição de deputados á esta Assembléa, correndo o pleito á revelia do partido da opposição, que, em facto de tão magno alcance, revelava, assim, o seu indifferentismo pela suprema direcção dos negocios do Estado. Foi um erro politico, que deploro e consigno, porque não é exclusivamente da economia interna, mas da sua razão de existencia na sociedade, que tem o direito de lhe inquirir da conducta.

Ainda, a 30 d'aquelle mez, teve logar a eleição para membros do Congresso Nacional, já, então, assistida e disputada pela opposição, em boa hora compenetrada do reprehensivel procedimento da sua anterior abstenção.

Mal desentorpecida da profunda inacção a que se votara, e enfrentando com antagonistas aguerridos e exercitados nas luctas desta natureza, era bem de ver que a victoria não lhe poderia pertencer; e este veredictum lhe foi repetido em todas as instancias do pleito, desde a apuração das mezas eleitoraes até as commissões de verificação de poderes.

Entretanto, este resultado deve, por completo, ser imputado á conta dos partidos, não tendo intervindo, de modo algum, os agentes da autoridade, conforme as positivas recommendações, que, apezar de desnecessarias, julguei conveniente fazer.

Diversas outras eleições tem sido feitas, como a de vereadores para os novos municipios de Independencia (restaurado) e Senador Pompeu; de nova vereação para os municipios de Sant'Anna e Viçosa, em consequencia da annullação das anteriores, e algumas outras parciaes para completar o numero de vereadores por vagas occorrentes por fallecimentos, renunciias e incompatibilidades.

Finalmente, designei o dia 16 de Agosto proximo vindouro para se proceder á eleição de um senador ao

Congresso Nacional em preenchimento da vaga motivada pela renuncia que fiz de tão distincto mandato, não podendo cumulativamente exercel o com o não menos distincto que outorgou-me a confiança dos nossos concidadãos de presidir a seus destinos no presente periodo constitucional.

§

Reportando-me ao competente testemunho do illustrado Presidente do Tribunal da Relação Desembargador José Joaquim Domingues Carneiro, no relatorio que vos apresentou, em annexo, annuncio-vos que a administração da justiça correu regularmente em todo o Estado, portando-se bem a magistratura no desempenho das suas importantes attribuições.

No exame dos feitos submettidos ao conhecimento d'aquelle Tribunal nenhuma transgressão criminosa dos preceitos legaes foi encontrada, nem tão pouco indicios contra a probidade dos julgadores; verificando-se, apenas, n'aquelles cujas decisões foram reformadas, que as provas não tinham sido devidamente apreciadas ou que as disposições legaes não tiveram judiciousa interpretação.

A comarca de Tamboril, recentemente creada pela lei n. 323 de 1.º de Setembro ultimo, foi promptamente inaugurada, logo em data de 10 de Outubro seguinte, tendo sido investido nas funções do cargo de Juiz de Direito, para o qual nomeei por titulo do 1.º d'esse mez, o bacharel Antonio Elysio de Hollanda Cavalcanti, que occupava o cargo de Juiz Substituto do termo de Granja.

Todas as comarcas estão providas de juizes effectivos; sendo que, dos trinta e cinco termos em que se divide o Estado, somente o de Lavras está vago, em razão da remoção que ultimamente concedi ao respectivo Juiz Substituto bacharel Manoel Carlos de Mello Cezar, para o termo de Canindé.

Detalhes minuciosos das alterações occorridas no pessoal da justiça encontrareis no relatorio, tambem annexo, do respectivo Secretario de Estado bacharel Al-

fredo Teixeira Mendes, que não tem poupado esforço em attender ás exigencias dos serviços que correm pela repartição a seu cargo.

O Chefe do ministerio publico desembargador Antonio Sabino do Monte, com a correcção que constitue a sua norma de conducta, expõe os actos e impressões que recolheu d'esse ramo do serviço durante o anno passado, conforme vereis do seu desenvolvido relatório, junto em annexo.

Muito encareço á vossa attenção essa importante peça official, principalmente na parte em que faz judiciousa critica ao disposto no art. 15 da lei n.º 64 de 3 de Agosto de 1893, concernentemente á criação de juizes especiaes para casamentos nos districtos policiaes que não forem sédes de termos, e que, parece, vae produzindo pessimos effeitos contra a propria instituição do casamento civil, que no respeitavel conceito d'esse magistrado, deve ficar privativo dos Juizes de Direito nas sedes das comarcas, e dos Juizes Substitutos nas dos termos.

§

Si a superioridade do homem está na intelligencia— é dever do Estado cultivar-a, facilitar-lhe o desenvolvimento n'uma assistencia benéfica e fecunda, porque é ella quem imprime o movimento ao progresso social.

Jules Simon, o *estadista pedagogo* como o chamavam, disse que o primeiro povo é o que tiver me'hores escolas; se não fôr hoje, será amanhã.

Convencido de que na instrucção está a base fundamental de toda prosperidade preoccupei-me, desde o inicio de meu governo, em estudar a maneira mais facil de tornar o ensino publico uma realidade entre nós, já recorrendo á experiencia e ao conselho dos competentes, já procurando descobrir nas nossas organizações escolares os defeitos que a impedem de ir por diante.

E só depois de demorado e reflectido estudo, reso'vi usar da autorisação que a Lei n.º 285 de 30 de Julho de 1896 me outorgava, começando por dar novo regulamento á Escola Normal e subseqüentemente ao Lyceu e á Instrucção Primaria.

Pelo acto d'esta Presidencia de 3 de Setembro ultimo vereis que o governo procurou simplificar o ensino normal fazendo professores substancialmente preparados nas disciplinas elementares por um plano de estudos consentaneos com o nosso clima e com as nossas condições de existencia.

A diminuição de um anno no curso integral da Escola foi inspirada na necessidade que tem o Estado de se provêr de professores normalistas, pois antes do acto de 3 de Setembro oitenta e tantas escolas estavam vagas, muitas d'ellas regidas interinamente por pessoas inhabeis e sem o conveniente preparo.

Observo, entretanto, que o ensino ainda não attingiu entre nós á dignidade de uma profissão, pois muitos rapazes que, com aproveitamento para si e vantagens para o ensino, poderiam seguir o professorado, diplomando-se pela Escola, preferem empregos de baixa categoria nas repartições publicas, sendo para notar que n'um estabelecimento, como a Escola Normal, não se conte a matricula de um só individuo do sexo masculino.

Em relação ao predio em que funciona este estabelecimento devo informar-vos que elle já não serve aos fins a que foi destinado, e chamo vossa attenção para o que a respeito diz o Secretario do Interior.

A tentativa de uma escola infantil annexa a de applicação na Escola Normal promette os mais lisongeiros resultados, tanto assim, que atrevo-me, sem receio de mau exito, a solicitar de vós a necessaria dotação orçamentaria que me habilite a instalar convenientemente as duas escolas, que deverão ficar separadas.

A' testa do ensino normal está, como seu digno director, o illustrado Dr. Valdimiro Cavalcanti, que muito tem cooperado no seu desenvolvimento e que é seguro garante de ascendente prosperidade.

A nova regulamentação dada ao Lyceu não chegou a affectar programmas do ensino, subordinados como se acham aos programmas do Gymnasio Nacional,

mas esforcei-me para equiparar no tempo os serviços dos professores e melhorar o que era susceptível de melhora, sem exorbitar jamais da autorização que me deu a Assembléa.

E' consolador d'zer-vos que o Lyceu do Ceará não teme o confronto com os estabelecimentos congêneros dos outros Estados, e com isso creio ter affirmado a confiança que me inspira a sua direcção e seu escolhido e selecto pessoal docente. •

Mais aturada e demorada attenção mereceu, por parte do governo, a instrucção publica primaria, reformada por acto de 10 de Março deste anno.

Este ramo de serviço, importando largo sacrificio para os cofres publicos, devia ter uma remuneração correlacta: aos sacrificios que faz o Estado para mantel-o deviam corresponder resultados visiveis e reaes.

Entretanto, doloroso é confessar, assim não ha succedido.

O Regulamento passado, que venho de reformar, era, sobre o ponto de vista pedagogico, um adiantado estudo feito com muito criterio scientifico e largas vistas, mas attendeu pouco ás condições do meio em que ia ser executado, e muitas de suas mais bellas disposições ficaram abrogadas, destruidas pela força permanente de usos contrarios.

Raros eram os professores do Estado que estavam na altura de comprehender o regulamento, seguir os methodos indicados e acompanhar nas aulas seus grammas.

A ignorancia buscou na rotina um apanagio e a lei tornou-se letra morta com a cumplicidade dos encarregados da inspecção escolar.

A reforma, por mim realisada, procurou aproveitar-se da experiencia que a applicação da lei transacta nos legava, e foi feita sob a inspiração das nossas necessidades, attendendo intransigentemente ás condições peculiares do nosso meio, clima e desenvolvimento.

E devo dizer-vos, com toda convicção, que com as leis de instrucção, que já possuímos, poderemos vencer

uma grande distancia para a perfectibilidade moral que anhelamos.

Todas essas reformas vão ser submettidas á vossa criteriosa apreciação.

Antes de entrar em outro assumpto, devo encarecer-vos a necessidade em que está o Ceará de procurar elevar o nivel intellectual da capital do Estado com a fundação de estabelecimentos de ensino superior.

Para nós seria muito para desejar a fundação de escolas de engenharia, agronomia ou institutos de profissões mechanicas e artisticas, mas infelizmente a escassez de nossos recursos não permite nem comporta as avultadas despesas que installações dessa natureza acarretam.

Mas não seja' isso motivo de desanimo, e procuremos fundar um estabelecimento que traga aos nossos conterraneos pobres aspirações elevadas e ao mesmo tempo dê importancia intellectual ao meio cearense.

A fundação de uma Academia de Direito satisfaria, a meu ver, as justas aspirações da mocidade e, relativamente, não exigiria grandes sacrificios por parte do Estado.

Já que não podemos fazer o mais façamos o menos, contanto que não estacionemos —deixando aos azares do acaso o futuro de nossa terra.

No relatorio que me foi apresentado pelo Secretario dos Negocios do Interior encontrareis detalhado e minucioso estudo sobre as condições geraes da instrucção publica e das necessidades a attender: para elle chamo a attenção da Assembléa, de cujo patriotismo o Estado tem tudo a esperar,

§

A Bibliotheca publica resente-se da falta de obras novas nos diversos ramos de conhecimentos, que lhe attraiam mais interessada frequencia.

Tambem está reclamando a encadernação de volumes, dos de maior importancia, que existem em brochuras.

O actual orçamento do Estado consignou a quantia de 1:000\$000 para livros e revistas, e logo em Janeiro ultimo providenciei para que tal quantia tivesse a devida applicação, em cuja conformidade o zeloso Bibliothecario renovou a assignatura de seis revistas e fez o pedido de algumas obras, que poucas devem ser, pela differença do cambio.

§

A base da organização do Estado é o municipio— assim o indica a indole do systema que nos rege, e assim o consagra a Constituição.

E', pois, de primeira intuição que o Estado será o que fôr o municipio, porque nenhum effeito pode deixar de compadecer-se da natureza da origem.

Não podemos dizer que temos organização municipal, sendo certo que organizar não é, simplesmente, lançar os delineamentos d'uma qualquer construcção por mais bem ponderada que seja, mas construir definitivamente, que tanto importa adaptal-a aos interesses a attender e pôl-a em effectivo funcionamento.

Decorre, necessariamente, d'ahi, pernicioso influxo ás relações intrinsecas do Estado, attestando os defeitos da origem e legitimando medidas de retoque, embora de character transitorio, na organização municipal: aliás teriamos de presenciar o culposo desmoronamento de todo o nosso edificio politico-social.

Foi assim que esta Assembleia adoptou a disposição do art. 7º da lei n.º 264 de 26 de Setembro de 1895, attribuindo ao Presidente do Estado a nomeação dos Intendentes municipales, e, ultimamente, votou a lei n.º 306 de 21 de Agosto do anno passado, commettendo-lhe a previa revisão dos orçamentos annuaes das Camaras, para effeito de serem eliminadas as verbas consideradas illegaes.

A primeira destas leis, que regulamentei pelas in-

strucções de 16 de setembro ultimo, vae sendo convenientemente executada e produzindo bons resultados, como se observa na melhor direcção dos negocios que incumbe ao governo dos municipios.

Quanto á segunda, basta dizer-vos que a primeira execução justificou-lhe, perfeitamente, a oportunidade da adopção, pois nenhum orçamento submettido á minha revisão deixava de consignar impostos estranhos á competencia municipal; notando-se em alguns verdadeiros attentados contra os mais respeitaveis direitos dos cidadãos.

Confiante no proficuo ensinamento d'estas praticas, que nunca será de mais repetir—são de caracter transitorio, como um meio preparativo á regular comprehensão do novo regimem da bem entendida autonomia—espero que os futuros orçamentos, mais adequados á esphera de acção e aos verdadeiros interesses dos municipios, vão registrando o grau de conquista d'estas idéas, até mostrarem-se na altura d'um povo idoneo para reger os seus negocios locais, sem intervenção directa de outro poder.

A' vossa decisão final sujeitarei os actos que expedi, suspendendo a execução de posturas e outras deliberações das Camaras municipaes do Crato, Iguaçu e Camocim, por attentarem contra a Constituição e leis estadoaes.

Procurando solver velha contenda entre as Camaras municipaes de Maranguape e Pacatuba acerca dos respectivos limites, declarou a lei n.º 335 de 10 de Setembro do anno passado que estes serão regulados por uma recta, que partindo da ponta da serra da Torre vá terminar na ponta da serra da Jubaia.

Levanta-se, porem, nova contenda a proposito do que seja a ponta da serra da Torre, que para a Camara de Maranguape é o conço da serra d'esse nome, a Sileste do respectivo povoado; em quanto que para a Camara de Pacatuba é uma depressão entre dous pinaculos tendo a forma de uma torre, na serra d'esse nome e a Sudoeste do povoado.

O ponto de chegada, na serra da Jubaia, é, também, objecto de controversia, pretendendo a Camara de Maranguape que seja a ponta da mesma serra, conhecida por essa denominação, e não uns serrotes baixos, que têm outro nome; e affirmando a Camara da Pacatuba que deve ser a extremidade da linha de separação das aguas.

Aproveitando a reunião dos Legisladores do Estado e desejando, como sempre, respeitar-lhe a intenção, solicito a interpretação authentica d'aquella lei.

§

Conforme á organização dada pela lei n.º 293 de 5 de agosto ultimo, a força publica do Estado cõmpõe-se do Batalhão de Segurança, com 22 officiaes e 340 praças, e da Guarda Civica, com 3 officiaes e 120 praças.

De incontestavel necessidade foi o restabelecimento d'essa força civica, especialmente incumbida do policiamento da capital, que estava sendo feito por um contingente do Batalhão de Segurança, evidentemente improprio para esse fim, attenta a natureza de sua organização; cumprindo notar que bem diminuta é a despesa que della advem, por isso que tornou-se-lhe correspondente a diminuição do numero de praças d'aquelle Batalhão.

Assim, restituído o mesmo Batalhão ao seu abjectivo exclusivo, que é a manutenção da ordem publica, acha-se em condições de fazer honra ao Estado pela disciplina, moralidade e instrucção que lhe tem imprimido o digno commandante coronel Francisco Cabral da Silveira, em cuja dedicação e lealdade repousa tranquilla a confiança do Governo.

A Guarda Civica foi effectivamente organizada pelo regulamento que expedi em 24 de novembro do anno passado e que começou a vigorar a 2 de Janeiro ultimo, sob o commando do major Ranulpho Gonzaga de Menezes Lyra, que já era conhecedor do serviço

como capitão commandante da antiga companhia de policiamento.

§

Das cadeias do Estado, somente as da capital, Icó, Sobral, Quixadá, Barbaiha, Crato, Aracaty e Iguatú são soffríveis; as demais não passam de meras casas de prisões e, na maioria d'ellas, desasseiadas, sem segurança e accommodações precisas — assim pronuncia-se o Dr. Secretario da Justiça no seu já alludido relatório.

Bem desagradavel é esta affirmação, e, por isto, d'aqui concito as Camaras Municipaes a volverem suas vistas para este assumpto, em nome dos interesses sociaes confiados á sua acção, e até mesmo dos sentimentos de caridade. pois infelizmente é certo que em algumas localidades as cadeias são verdadeiros antros em que é impossivel a coaservação da vida, e, além disto, focos de infecção attentando contra a saude publica.

Foi, incontestavelmente, visando melhorar essa perigosa situação que o Estado, in lo em auxilio dos municipios, chamou a si o encargo da despesa com o pessoal das cadeias.

Em commemoração da grandiosa data de 15 de novembro de 1889 e no exercicio de attribuição constitucional, perdoei o resto da pena que estavam cumprindo os sentenciados Francisco Lopes dos Santos e Manoel Gonçalves de Moura. O primeiro tinha sido condemnado pelo jury do termo de Aquiraz, em 19 de agosto de 1884, a 14 annos de prisão simples, já tendo, portanto, cumprindo cerca de 13 annos da pena; e o segundo havia sido condemnado pelo jury da capital, em 18 de setembro de 1876, a galés perpetuas, cuja pena ficando reduzida a 30 annos em virtude do decreto de 30 de Setembro de 1890, já tinha sido cumprida em mais de 20 annos.

Um e outro continuam, porem, na cadeia desta ca-

pital aguardando a vossa approvação a este meu acto, nos termos da lei nº 19 de 17 de outubro de 1892.

§

Por conta dos creditos votados nas tabellas n.º 4, letra D, dos orçamentos dos exercicios de 1896 e de 1897, tem sido realisados, á conta da Directoria das Obras Publicas, diversos serviços de reparação dos proprios estadoaes e alguns outros novos.

Nestes comprehendem se o empedramento da rua 24 de Maio, que já chegou ao cruzamento da rua do Livramento e continúa para a rua de S. Sebastião, e o empedramento de trechos da praça do Senador Alencar em torno do novo mercado publico; bem assim o accrescimo do quartel da Guarda Civica para dar-lhe sufficientes accomodações, tendo sido indispensavel adquirir pela quantia de sete contos de réis duas casas, que lhe ficavam contiguas, na face da rua Municipal. Naquelles incluem-se o edificio desta Assembléa, o Palacio da Presidencia e Secretaria do Interior, as Secretarias da Justiça e Fazenda, Escola Normal, Quartel do Batalhão de Segurança, Galpão da Recebedoria, Escolas publicas do Boulevard do Visconde do Rio Branco e praça Figueira de Meilo e cavallariça da Guarda Civica.

A importancia de todos estes serviços acha-se discriminada no relatorio da mesma Directoria, que tambem vos apresento em annexo.

§

Ao assumir a presidencia do Estado encontrei em começo de execução a obra de um theatro na praça do Marquez do Herval, que havia sido contractada com o cidadão Isaac Amral, em 18 de outubro de 1895, pela quantia de 500:000\$000.

Correndo esse serviço sob a immediata fiscalisação do director das obras publicas, originaram-se desintelligencias que somente foi possivel resolver pela re-seisão do respectivo contracto, conforme solicitou aquel-

le cidadão e foi firmada por termo de 10 de outubro do anno passado. Os serviços até então realizados, consistentes das fundações e começo das paredes, importaram na quantia de 74:688\$426, que foi paga ao mesmo contractante, observados os preços de unidades, nas condições prestabelecidas no contracto dissolvido.

Cumpre-me dizer-vos que não desestimei esta solução, pois bem pode ser levada a effeito a construção d'um theatro em condições mais modestas, e, portanto, mais economicas, principalmente aproveitando-se, quanto possivel, as fundações construidas.

Entretanto, resolverei a este respeito o que vos parecer mais conveniente.

§

O meu illustre antecessor, sempre interessado pelos melhoramentos da nossa terra, esforçou-se perante o Governo Federal pelo prolongamento da linha telegraphica até a cidade do Crato, cuja conveniencia não pode ser posta em duvida. Foi-lhe assegurado que assim se faria, entrando o Estado com a metade da despesa.

Desde logo esta Assembléa, associando-se a tão util pensamento, votou a lei n. 297 de 13 de agosto do anno passado, pela qual foi o governo autorizado a dispendir até 90:000\$000 com semelhante empreendimento.

Não me demorei em fazer a precisa communicação ao digno Director Geral dos Telegraphos, que respondeu não poder utilizar-se do auxilio daquelle credito porque, pelo orçamento da União, não dispunha, então, do preciso para levar a effeito o referido prolongamento. Todavia, muito importa que aquella autorisação continue em vigor para ter realisação pratica quando o Governo da União estiver, por seu turno, habilitado.

§

Em virtude da lei n. 334 de 4 de setembro do anno

passado man lei abrir concorrência para o serviço dos esgotos, e fiado o prazo de 3 mezes a 31 de dezembro, só uma proposta foi apresentada pelo sr. R. Bleasby que se propoz fazer todas as obras mediante as seguintes clausulas:

1.^a Realisar a construcção dos esgotos pela quantia de 2;992:000\$000, garantidos pelo Governo a juros de 7 % ao anno, e por espaço de 20 annos.

2.^a O periodo de gozo do privilegio será de 40 annos em vez de 50, offerecido pelo Governo.

3.^a O Governo obrigará aos proprietarios dos predios, por onde passarem os encanamentos de esgoto, a usarem dos mesmos.

4.^a Todo o serviço de ligação e de installação dentro das casas será feito exclusivamente pelo proponente ou pela companhia que organizar.

5.^a O *quantum* que contribuir cada predio será arrecadado pelo Governo, na fórmula de imposto, com seus privilegios, conforme a tabella que fôr pelos proponentes ou pela companhia apresentada ao Governo e approvada pelo mesmo, annualmente.

6.^a Aceitar, por si ou pela companhia que organizar, os termos geraes do contracto firmado com o «Banco Impulsor» para os esgotos, salvo as restricções desta proposta e relatorio.

7.^a O Governo se comprometterá a obter a isenção de direitos, qualquer que seja a sua natureza, quer federal, estadual ou municipal, em favor do proponente ou da companhia.

Afim de dar parecer sobre esta proposta nomeei uma commissão dos distinctos profissionaes drs. major José Faustino da Silva, Victor Guilhobel, Antonio Theodorico Filho, José Lino da Justa e Alfredo Novis, a qual, depois de maduro exame, pronunciou-se em 9 de fevereiro do corrente anno, reputando o projecto do sr. Bleasby trabalho notavel, consentaneo com as necessidades desta capital, mas infelizmente irrealisavel, ao menos por ora, por depender de obra mais custosa, qual seja o abastecimento d'agua potavel por meio de uma rede

de canos que a distribua por toda a cidade, a cada domicilio.

A illustrada commissão julgou carecido de reparo o projecto Bleasby na parte que exige a capacidade de 300 litros para os «Flushingstanks» na cabeceira de cada ramal de distribuição, e de 1000 litros nos canaes principaes.

«Agua e muita agua, insiste o laudo dos illustres profissionais, eis o elemento indispensavel, imprescindivel mesmo, á uma rêde de esgotos de materias fecaes, qualquer que seja o systema adoptado».

Na impossibilidade de realisar, conjunctamente, os dous melhoramentos —abastecimento d'agua potavel e esgotos—por exigirem encargos economicos superiores ás forças actuaes do Estado, tenho resolvi lo abrir nova concorrência para este ultimo serviço, porque a salubridade desta capital torna-se de dia para dia mais precaria, como pela esperança de que a sciencia, alliada ao capital, conseguirá supprir as lacunas que a commissão referida assignalou no seu parecer.

Realmente, na alternativa de attender, desde logo, á uma das duas necessidades que se impõem á solução dos poderes publicos, é obvio que a canalisação das fezes excrementicias e das aguas servidas para longe das habitações deve merecer preferencia.

As idéas até o presente aventadas e os planos propostos para dotar a Fortaleza de agua potavel, não podem merecer senão valor secundario ; a todos faltam bases sobre que repouse tão importante melhoramento —a analyse chimica e bacteriologica das aguas a captar.

O Estado não poderia, licitamente, contractar obras custosas para o fim de fornecer agua aos habitantes desta capital sem ter a certeza de que taes aguas satisfazem ás exigencias hygienicas da potabilidade.

Apparentemente, a solução que parece contar maior numero de adhesões, a da captação dos açudes ou poços existentes em derredor da Fortaleza, a céu aberto, proveniente de quedas meteoricas, é, por ventura, a mênos accetavel pela simples razão de serem aguas

estagnadas, sujeitas á corrupção dos usos domesticos e criação de animaes. Ha, portanto, contra ellas a suspeição, muito natural, de conterem maior numero de bacterios patogeneos do que as da procedencia ordinari, que actualmente são utilizadas no consumo. Em hygiene as aguas estagnadas estão collocadas no ultimo gráo descendente da prestabilidade.

A utilização de aguas subterraneas, tal como se pratica entre nós, é, as mais das vezes, nociva á saúde; não porque em si devam ser repudiadas por imprestaveis, mas pela falta de asseio com que são captadas e levadas ao domicilio.

Cidades dotadas de todos os recursós economicos e dos mais perfeitos serviços hygienicos, como Londres, Bruxelias, Leipzig, etc. ainda fazem extenso uso de aguas do sub-solo. A «Kent Waterwork Company» abastece diariamente a 400:000 habitantes de Londres com 45:000 metros cubicos d'agua subterranea, tão boa e tão pura que não precisa ser filtrada. A «New-River Company», da mesma cidade, emprega igualmente grande quantidade d'agua de poço, devendo-se observar que as demais aguas potaveis da grande cidade, quer procedam de fontes, como as de Lea, quer de rios, passam por prévia filtração ao serem entregues ao consumo.

Na deficiencia de exame hygienico das aguas dos rios e dos poços, não as podemos condemnar ou approvar levianamente, derogando habitos inveterados na população. Opportunamente mandarei proceder á analyse das aguas de poços preferidas, afim de habilitar-vos a tomardes as medidas mais convenientes.

N'esses ultimos annos a duração dos invernos têm facilitado o abastecimento de agua pluvial á população desta capital, e já em algumas casas faz-se uso das cisternas, a exemplo do que se pratica em Montevidéo, Buenos-Ayres, Constantinopla, etc.

Como vêdes, essas soluções, se bem que provisórias, são susceptiveis de melhoramento, sem importar onus pesados ao Estado.

Não assim em relação aos esgotos.

As medidas lembradas para dar vazão aos excretos e ás aguas servidas peccam radicalmente por anti-hygienicas e anti-economicas.

As cloacas fixas são um perigo para as habitações onde existem e um tormento para os vizinhos, quer pelo máo cheiro que exhalam, quer pelas facilidades de contaminação das aguas dos poços que lhes ficam ao lado.

As fossas amoviveis por meio de cubos são, talvez, as mais prejudiciaes á sauda publica. A necessidade de removel-os diariamente em vasos hermeticamente fechados, de despejal-os longe das praias, onde a corrente não reflúa seu conteúdo, a carencia de abrigos nas casas contra as intemperies que os damnifiquem, os cuidados que exigem dos que delles se utilizam afim de não maculal-os externamente, o asseio e a desinfecção constante, o espectáculo de seu transporte ininterrupto desde o alvorecer até o dia alto pelas ruas da cidade, a ameaça de sua ruptura ou extravasamento no percurso das casas e das vias publicas, a excessiva despeza de vasilhame em duplicata para 5,000 casas, de carroças, de animaes de tiro, de pessoal operario, administrativo e fiscal, etc, para se obter, na melhor hypothese, serviço imperfeito, caso condemnado pelos hygienistas, tudo aconselha seu repudio, mesmo como experiencia.

O systema separado ou Waring é o geralmente aconselhado por hygienistas e profissionaes para as cidades pequenas cuja população não atinja a 100.000 habitantes. A cidade de Memphis, nos Estados Unidos, de 90,000 habitantes, é o melhor exemplo dos bons resultados colhidos por este systema.

Depois de ter sido como que votada ao abandono ou á destruição por sua insalubridade, tornou-se Memphis rica, salubre e prospera, graças á applicação do systema Waring na evacuação das materias excrementicias.

O projecto apresentado pelo snr. Bleasby obedecia aos principios geraes de te systema, mas, carecia, segundo o proponente e o parecer dos profissionaes que

examinaram-no, de seu natural complemento-a canalisação d'agua potavel'.

Em trabalhos que correm impressos essa difficuldade acha-se resolvida.

A quantidade d'agua requerida para lavagem das cloacas e por cada pessoa é calculada de 4 a 8 litros, sendo, portanto, de 6 litros a média. Sendo de 40 mil o n° de habitantes dentro da area a servir, bastarão 40,000 \times 6 ou 240:000 litros, os quaes, adicionados a 5.000 litros nos 100 *Flushings Tanks*, para lavagem da canalisação subterranea, prefazem o total de 290,000 litros ou 300 metros cubicos d'agua diarios, em conta redonda.

Para obter-se essa quantidade d'agua não são precisos mais do que 12 tanques, semelhantes ao que ora abastece o novo mercado, sendo a alimentação de tão deminuto numero de tanques, por meio d'agua do sub-solo, simples, facil e economica.

A difficuldade, pois, da falta d'agua para lavagem dos esgotos é insignificante e facilmente removivel.

Se do exame das aguas do sub-solo resultasse a certeza da sua perfeita potabilidade, poder-se-hia, ao mesmo tempo, alargar a sua captação e destinal-a ao consumo. Um só serviço tornaria ambos—exgotos e abastecimento d'agua—mais economicos.

A área comprehendida entre o boulevard da Jacarecanga, ao poente, praça Benjamin Constant, ao nascente, praça de Pelotas, ao sul, e Praia, ao norte, forma um quadrado com 3 kilometros sobre 1 1/2. A extensão da tubulagem neste circuito será de 50 kilometros, mais ou menos, ou 25 por cento inferior a da cidade de Memphes, onde as despesas com os 65 kilometros da sua rêde e demais obras complementares attingiram a menos de 1.500 mil francos, ou 1.500 coptos da nossa moeda; cumprindo advertir que nos Estados-Unidos o salario operario é 150 % mais elevado do que na Fortaleza.

Embora as despesas do transporte possam onerar o custo do material importado, o acrescimo que disto resulta nunca excederá a differença de custo da mão d'obra.

Acredito que a verba de 1,500 a 1,800 contos será sufficiente para a construcção de uma rede de ex-gotos aperfeiçoados pelo systema Waring.

§

Cedendo á attracção irresistivel de, aliás, negativas vantagens, a melhor porção dos braços validos do Estado continúa em crescente exodo para as regiões do extremo norte, desfalcando cada vez mais as forças, já depauperadas, da nossa agricultura e indústrias.

Improficua tem sido a missão patriótica a que se ha imposto a nossa imprensa de divulgar os perigos sempre certos e as desgraças quasi sempre infalliveis a que se expõem os inexperientes que, prestando ouvidos á propaganda de desalmados aliciadores, abalamçam-se a romper os laços da familia e da amizade, os commodos da vida parcimoniosa, mas serena e tranquillá no saluberrimo solo natal, para ir em pós a problemática acepação da fortuna em longinquas paragens, em cujas florestas invias o proprio homem é o mais acerrimo inimigo do homem, tendo por seus auxiliares, talvez mais brandos, a avidéz das feras e das pragas, a inclemencia do clima sempre inhospito para os recém chegados e, afinal, o embrutecimento, a sequestração da liberdade e a morte.

Nem ao menos attenúa essa lastimavel cegueira o explorado argumento da escacez de nossos invernos, que não podem ter sido mais abundantes e regulares.

Entretanto, continúa o phenomeno com intensidade assustadora, urgi do uma medida que o estorve e paralyse.

Directamente, nenhum meio pode ser adoptado, porque enfrentaria com o respeitavel direito de locomoção; de modo indirecto, porem, alguns tem sido postos em pratica, como o que entende com a industria iniqua dos agenciadores, e o que tem procurado impedir o embarque de menores não sendo acompanhados de seus legitimos responsaveis.

De acção immediata a annullar o effeito do despovoamento das nossas terras, inculca-se, naturalmente, a introdução de immigrants; e assim, não poderia eu deixar de atagar essa ideia, desejoso de realisa-la.

Por aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 14 de Fevereiro do anno passado foi posto á disposição do Governo do Estado o credito de 34:925\$000, como quota trimestral de auxilio ao serviço da localisação de immigrants, devendo as outras quotas ser igualmente postas á disposição do mesmo Governo á proporção que a anterior tivesse a devida applicação, comprovada pelas listas dos immigrants effectivamente localizados, nos termos da lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895.

Concurrentemente esta Assembléa votou a lei n.º 331 de 3 de setembro ultimo, autorizando a organização do serviço de immigração asiatica ou européa.

O credito d'aquelle aviso, tendo sido recolhido em deposito, na Secretaria da Fazenda, procurei logo em seguida providenciar sobre este importante assumpto, commettendo ao sr. Isais Boris, que se achava na Europa, a incumbencia de lançar os fundamentos de ajuste com alguma empresa de confiança, conforme as bases que lhe dei em officio de 8 de outubro ultimo, cuja peça encontrareis inserida no relatorio do Secretario dos Negocios do Interior.

Até agora não tive solução definitiva, de que não me desanimo, attenta a votadosa collaboração que aquelle distincto cavalheiro tem sempre prestado aos interesses reaes do Ceará.

§

Sciende de que a cultura do algodão, um dos principaes productos da nossa lavoura, estava ameaçada de serios prejuizos pela degenerescencia da respectiva semente, motivada, ao que se attribue, pelos invernos, successivamente copiosos, dos ultimos annos. procurei ir em seu auxilio fornecendo sementes, não affectadas, de algodão herbaceo, que mandei vir da America do

Norte por intermedio da casa commercial Boris Frères.

Taes sementes, na quantidade de 976 saccas, que importaram em 7:217\$605, foram remettidas a diversas Camaras e alguns particulares para serem gratuitamente distribuidas pelos cultores d'esse ramo agricola, sendo que de seus resultados tenho tido as melhores informações.

§

A Colonia Christina, que tanto têm pesado sobre o Estado, permanece sem uma solução conveniente, de tantas que tem sido suggeridas e, até, experimentadas sem outro resultado que as despezas continuadas.

Ultimamente procurou-se-lhe dar nova, ou antes, effectiva applicação, pela lei nº 308 de 22 de agosto do anno passado, em cuja execução sobrestive por que hesito em acreditar na efficacia dos seus intuitos, pois é muito duvidoso que o dispendio necessario para adaptal-a á fazenda exclusivamente destinada ao cultivo de fumo e seus preparados, venha a ser compensada por qualquer maneira.

Penso, pois, que essa lei deve ser reconsiderada, facultando-se fim mais pratico áquella colonia, inclusive um nucleo de immigrants, na possibilidade de serem attrahidos, como já disse, até, em ultimo caso, o seu arrendamento, pois é imperiosa a necessidade de pôr termo á despeza irreproductiva da sua administração.

§

O municipio da capital, sendo a séde do Governo do Estado, resente-se, mais do que outro qualquer, da falta de sua carta topographica para o respectivo cadastro.

Convido a vossa attenção para este facto, que, sem duvida, não deixará de merecer o vosso detido exame.

§

Os negocios da fazenda continuam sob a superintendencia do respectivo Secretario coronel Valdemiro Moreira, que bem se ha esforçado por imprimir-lhes conveniente direcção, corrigindo os defeitos que vem de longa data e que, effectivamente, estão reclamando especial attenção, de modo que a reforma das suas repartições attenda devidamente ás necessidades do serviço publico, não sendo, como até agora, simples e exclusiva alteração de quadros de pessoal.

O que fica exposto n'esta ligeira synthese tem sufficiente demonstração no relatorio annexo, do digno Secretario de Estado; restando-me acrescentar que, tão seria afigura-se-me a reforma das repartições de fazenda, que eu não quiz emprehendê-la concurrentemente com outras, também de muita importancia, a que tive de me applicar, pois desejo reservar-lhe especial cuidado, assim na nova organização, como na consequente execução dos serviços.

E, pois, vos denuncio esta minha intenção, para que, em falta de disposição positiva em contrario, não se considere incurso em applicação a lei nº 315 de 29 de Agosto do anno passado, que autorizou tal reforma.

A datar de 1893, quando o Estado entrou nas funcções da sua vida autonoma, tem sido esta a sua receita :

1893 —	2:265:388\$547
1894 —	2:226:865\$883
1895 —	2:530:624\$927
1896 —	2:493:672\$299

Em semelhante receita entraram como factores mais importantes os direitos cobrados sobre generos de exportação, que produziram :

Em 1893 —	965:785\$292
» 1894 —	832:739\$958
« 1895 —	1:085:940\$587
« 1896 —	921:876\$074

D'estes generos, os que mais avultam d'entre aquelles que sahiram pelo porto da capital pagando direitos na Recebedoria, são os que constam do quadro infra:

ANNOS	ALGODÃO		CAFE'		COUROS E PELLERES		GOMMA ELASTICA	
	KILOS	REIS	KILOS	REIS	KILOS	REIS	KILOS	REIS
1893	2:640:269	222:757\$723	1.679:590	308:128\$704	1.036:363	162:471\$321	135:569	40:670\$700
1894	2:017:637	152:185\$517	1:085.184	176:601\$431	913.917	178:418\$920	147:377	44:663\$100
1895	1:836:173	135:258\$485	2.106:549	338:098\$391	943.121	169:094\$650	191:108	57:332\$550
1896	1:260:870	107:244\$708	851.656	118:505\$263	933 244	173.934\$200	324:327	97 200\$860

Cumprer notar que a receita effectivamente arrecadada sobre os direitos de exportação excedeu á orçada em todos esses annos, sendo :

No primeiro em	435:786\$292
« segundo «	232:739\$958
« terceiro «	340:207\$926
« quarto «	93:198\$415

Não se leve, porem, á conta de ostentação desarrazoada de tributar, mas á influencia natural da pauta movel de taxa proporcional que regula a cobrança d'esses direitos e que augmenta na razão da alta do preço, que a depressão cambial tem determinado nos nossos productos; occorrendo, ainda, em relação ao anno de 1893, em que justamente, mais elevada foi a differença, que, então, dados menos positivos entraram nos calculos orçamentarios, sendo logo corrigidos nos orçamentos subsequentes.

Ainda agora pretendo propor-vos a modificação de alguns impostos, conciliando, quanto possivel, os interesses do Estado com os dos contribuintes, conforme terei de demonstrar por occasião que vos remetter a proposta de novo orçamento.

Em data de hontem, ao encerrar-se o exercicio financeiro de 1896, verificou-se no cofre do Estado a existencia das seguintes quantias e valores, que passam para o actual exercicio :

Em dinheiro na caixa geral	1.222:124\$761
« « « « depositos	43:113\$719
« « « « da musica	1;723\$645
Outros valores na caixa de deposito	163:970\$606
Apolices	538:000\$000
Lettras	928\$084

§

Senhores Membros da Assembléa Legislativa, tenho, assim, vos transmittido as impressões que hei colbido

das necessidades do serviço publico, em ordem a enca-
minhal-o para o progresso, sempre ascendente, mas re-
flectido e ponderado.

As vossas luzes, com o conhecimento particular que
já tendes do nosso Estado, e as inspirações do patrio-
tismo, preenchem as involuntarias lacunas do presente
trabalho, que termino assegurando-vos o meu franco
apio a quanto deliberardes em prol da felicidade do
povo que nos elegeu.

Saudo-vos

Palacio da Presidencia do Ceará em 1.º de Julho
de 1897.

Antonio Pinto Fogueira Accioly



MENSAGEM

APRESENTADA

Assembléa Legislativa do Ceará

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly

em 2 de Julho de 1898



Fortaleza

TYPOGRAPHIA ECONOMICA

43—Praça do Ferreira—43

1898